



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 178
27 ABR 2009
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009. 019 F18059

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO.
SR. CORONEL GILSON PITTA LOPES.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. Coronel GILSON PITTA LOPES.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

O homenageado, Coronel GILSON PITTA LOPES, filho de Gilberto Vital Lopes e de Zair da Rocha Pitta Lopes, é Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro com a função atual de Comandante Geral da PMERJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Coronel Gilson, nasceu no dia 11 de fevereiro de 1955, na cidade do Rio de Janeiro, foi promovido ao posto de Cel da PM a contar de 21 de abril de 2005.

O agraciado realizou os seguintes Cursos e Estágios:

1. Curso de Formação de Oficiais – Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (1978);
2. Estágio de Tiro de Combate, na PCERJ (1984);
3. Curso de Técnica de Ensino (1986);
4. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (1994);
5. Curso/Estágio Básico de Inteligência/Exército Brasileiro – CML (1995/98);
6. Curso Superior de Polícia Militar – Escola Superior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (1998);
7. Seminário Internacional de Armas/SEMINTAR-SSP/UM-LIREC/2004.

O Coronel GILSON PITTA LOPES foi agraciado com as seguintes Medalhas, Comendas e Distintivos:

1. Medalhas de Ouro (TS-3), por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestados a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
2. Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar;
3. Medalha do Pacificador/Exército Brasileiro;
4. Medalha “Sangue de Heróis”, concedida pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil – Seção Nova Iguaçu/RJ;
5. Comenda no Grau Oficial da Arquiepiscopal Imperial Irmandade de Nossa Senhora das Dores da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
6. Medalha “Mérito D. João V.”;
7. Medalha do Mérito Odontológico da PMERJ;
8. Medalha Tiradentes (ALERJ);
9. Medalha Jubileu de Ouro;
10. Medalha de Instalação do Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro;
11. Distintivo de Lealdade e Constância;
12. Medalha Prima Inter Pares da Polícia do Estado do Rio de Janeiro;
13. Comenda no Grau Oficial da Arquiepiscopal Imperial Irmandade de Nossa Senhora das Dores da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
14. Comenda no Grau Comendador Colar da Arquiepiscopal Imperial Irmandade de Nossa Senhora das Dores da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
15. Medalha Avante Bombeiro do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro;
16. Medalha do Mérito Republicano Nilo Peçanha, da Câmara Municipal de Itaperuna;
17. Título de Cidadão Japeriense.

Teve, o homenageado, como principais funções exercidas:

- Assessor de Segurança do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro;
- Subcomandante da Companhia Especial de Trânsito (CEPTran);



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

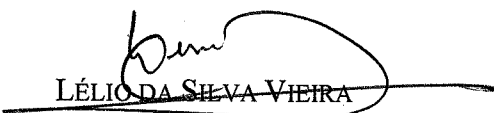
- Oficial PM Representante do Estado do Rio de Janeiro junto aos Órgãos Federais, na área de Inteligência, durante a Operação Rio (Combate ao Crime Organizado no Rio de Janeiro);
- Chefe de Análise, na 2ª Seção de Estado Maior Geral do Comando Militar do Leste (E2/CML);
- Chefe da área de Contra Inteligência; Analista da área de entorpecentes/drogas ilícitas; no Centro de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- Diretor Geral do Departamento de Doutrina e Ensino, da Subsecretaria de Inteligência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SINTE/SSP-RJ);
- Subchefe da 2ª Seção do EMG/PMERJ (Agência Central de Inteligência da PMERJ);
- Chefe da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (2ª Seção do EMG/PMERJ);
- Chefe da Seção de Identificação da Diretoria Geral de Pessoal;
- Oficial Superior PM Representante da PMERJ, junto ao Comitê Integrante de Inteligência de Combate ao Crime Organizado no Estado do Rio de Janeiro;
- Subchefe do Gabinete do Comandante Geral da PMERJ (GCG);
- Coordenador do 1º, 2º, 3º Cursos de Inteligência de Segurança Pública (I, II e III CISP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP);
- Coordenador do 1º e 2º Cursos de Operações de Inteligência de Segurança Pública (I e II COISP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP);
- Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da PMERJ (EMG/PM-2).

O Curriculum Vitae do homenageado está apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraíense", pelos serviços que vem prestando a toda a população piraíense, quando das necessidades da segurança de nossa cidade, vem demonstrando maior preocupação, inclusive, determinou o aumento do efetivo da 2ª CIA. Piraí, para que o número de policiais nas Ruas de Piraí, venha atender nossa população.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraíenses, fazendo luminosa justiça a um cidadão que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para os anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraíense.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2009.


LÉLIDA DA SILVA VIEIRA
- Vereador -